

NOTA TÉCNICA Nº 16 – ABRIL 2008 – Centrais de Regulação Assistencial

Esclarecimentos / Orientações referentes à interface eletrônica e a suspensão das senhas de acesso dos estabelecimentos de saúde do estado de Minas Gerais à Central de Internações de Belo Horizonte (CINT BH), para solicitações de internações/transferências de Urgência e Emergência

Aos Gerentes/Coordenadores de Regulação das GRS; aos Médicos Coordenadores/Reguladores Macrorregionais; Secretários Municipais de saúde; Diretores e profissionais médicos dos estabelecimentos de saúde hospitalares

1 – Considerações Preliminares:

1.1 - A implementação da interface eletrônica representa um avanço no processo de implementação do Sistema Estadual de Regulação Assistencial e um facilitador do acesso da população referenciada para Belo Horizonte.

1.2 - A interface representa também um aperfeiçoamento do papel regulador do estado, responsável pela garantia dos pactos estabelecidos na Programação Pactuada e Integrada – PPI Assistencial, e possibilita uma análise mais qualificada das demandas de transferências, através da atuação dos médicos reguladores das treze Centrais Macrorregionais, com o apoio técnico dos protocolos operacionais disponíveis no SUSFácil MG.

1.3 - O novo fluxo a ser implementado pela interface eletrônica SUSFácil MG/CINT BH substituirá o contato telefônico direto dos estabelecimentos hospitalares do estado, exceto os de Belo Horizonte, com a CINT BH e implicará em suspensão das senhas que permitem esse contato. Portanto, é indispensável que todos os estabelecimentos demandantes de internações/transferências estejam logados e operando no SUSFácilMG, todos dias da semana, nas 24 horas.

2 – Procedimentos Operacionais:

2.1- A partir da data programada para o bloqueio da senha com a CINT BH, as solicitações de transferência para Belo Horizonte devem ser cadastradas no SUSFácilMG.

2.2 - Após análise e verificação do preenchimento de todos campos do protocolo, o Médico Regulador Macrorregional enviará eletronicamente à Central Macrorregional Centro as solicitações pertinentes.

2.3 - O médico Regulador Macrorregional Centro analisa as demandas provenientes das outras Centrais, e se procedente as solicitações serão encaminhadas eletronicamente para a CINTBH.

2.4 - A Central Macrorregional Centro encaminha eletronicamente às demais Centrais as respostas às solicitações de transferências enviadas pela CINTBH.

2.5 - A Central Macrorregional encaminha eletronicamente ao estabelecimento solicitante as informações necessárias à transferência ou não do paciente.

2.6 – É indispensável o cumprimento das orientações técnicas contidas na NOTA TÉCNICA nº 15 de Março de 2008: Esclarecimentos/Orientações referentes ao preenchimento obrigatório dos Protocolos Operacionais no SUSFácilMG.

3 - A implementação do novo fluxo, com a suspensão das senhas de acesso com a CINTBH, obedecerá ao calendário especificado no Anexo 1.

3.1 - É de fundamental importância que os Secretários Municipais de Saúde e Diretores Hospitalares verifiquem a necessidade de capacitação dos operadores do SUSFácilMG nas Unidades Hospitalares. As respectivas Centrais Macrorregionais de Regulação estão aptas a realizar esses treinamentos. Para isso, basta agendar com as Centrais, através dos Médicos Coordenadores Macrorregionais, o mais breve possível, pelo e-mail ou por telefone (Anexo 2).

Atenciosamente,

Maria do Carmo Paixão Rausch

Nicodemus de Arimathea e Silva Junior

Paulo Tavares Júnior

Núcleo Estadual de Supervisão/Acompanhamento

De acordo

Myriam Araújo Coelho
Superintendente de Regulação

ANEXO 1

CALENDÁRIO DE BLOQUEIO DE SENHA COM A CINTBH EM FUNÇÃO DA INTERFACE ELETRÔNICA DO SUSFÁCILMG COM A CINTBH

MACRORREGIÃO	LOCALIZAÇÃO DA CENTRAL MACRORREGIONAL	DATA DO BLOQUEIO DA SENHA COM CINTBH
Jequitinhonha	Belo Horizonte	12/05/2008
Norte de Minas	Montes Claros	12/05/2008
Nordeste	Teófilo Otoni	19/05/2008
Sul	Alfenas	19/05/2008
Leste	Governador Valadares e Ipatinga	26/05/2008
Leste do Sul	Ponte Nova	26/05/2008
Centro Sul	Barbacena	02/06/2008
Sudeste	Juiz de Fora	02/06/2008
Oeste	Divinópolis	09/06/2008
Noroeste	Patos de Minas	09/06/2008
Triangulo do Sul	Uberaba	16/06/2008
Centro	Belo Horizonte	16/06/2008
Triangulo do Norte	Uberlândia	23/06/2008

ANEXO 2

Relação dos Médicos Coordenadores Macrorregionais das Centrais de Regulação Assistencial de Minas Gerais

Centrais	Coordenador	DDD	Telefones
SUL/Alfenas	Dr. Cláudio de Lima Alves	35	3292-1070 / 3292-1202 / 3292-1399 / 3292-1277
CENTRO SUL/Barbacena	Dra. Maria Aparecida Bragança Reis Neves	32	3333-5080
CENTRO/Belo Horizonte	Dr. Rafael Calvão Barbuto	31	3215-7276 / 3215-7278
OESTE/Divinópolis	Dr. Leopoldo Greco	37	3221-1534 / 3216-2795 / 3215-9155 / 3213-1814 / 3213-7328 / 3222-7196 / 3216-4019
LESTE/Governador Valadares	Dra. Rosiléia Cunha	33	3278-8180 / 3278-8760
LESTE/Ipatinga	Dr. Lacy Amorim	31	3826-3576 / 3826-3656 / 3826-3716
SUDESTE/Juiz de Fora	Dra. Rosilene Alves de Oliveira	32	3236-4218 / 3215-7032 / 3215-3495 / 3216-3923
NORTE/Montes Claros	Dra. Raquel Dias Borges	38	3223-4635 / 3223-4611 / 3223-4892 / 3223-4895 / 3223-4802
NOROESTE/Patos de Minas	Dra. Maria de Fátima Braz	34	3823-9075 / 3283-9402 / 3283-8406 / 3825-6681
LESTE DO SUL/Ponte Nova	Dr. Antônio Carlos Pires Maciel	31	3817-1277 / 3817-1502 / 3817-1281 / 3817-1421 / 3817-2615 / 3817-1308
NORDESTE/Teófilo Otoni	Dr. Paulo Remígio	33	3521-3789 / 3522-2302 / 3522-2665
TRIÂNGULO DO SUL/Uberaba	Dr. José Natal França	34	3315-5411/ 3315-6307/ 3315-2390/ 3315-6199/ 3316-0377/ 3332-7001
TRIÂNGULO DO NORTE/Uberlândia	Dr. Eduardo Henrique Roscoe	34	3224-5634 / 3224-5627 / 3224-5717 / 3224-5685 / 3224-5684 / 3224-5708